

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº. 028/97

Publicado no D. O. M.
Em 15 / 11 / 97

Súmula: Dá denominação a logradouro público que especifica, no loteamento Jardim Bom Pastor - Colônia Rodrigues, neste Município.

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Ana Biernaski” a atual rua sem denominação que inicia na Rua Miguel Fillus, Jardim Bom Pastor, e termina na Colônia Rodrigues, na divisa deste Município com o Município de Campo Largo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, em 07 de novembro de 1997.


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal